



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta-contrato n. 2015/136.2  
Ref.: Processo n. 133.691/14

À  
COMUNIQUE-SE S.A.  
CNPJ n. 04.558.476/0001-01

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de Aditivo à Carta-Contrato n.º 2015/136.1 firmada com essa sociedade empresária, daqui por diante denominada CONTRATADA, para prestar serviço de *mailing* de imprensa, para a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, de acordo com as especificações, condições e exigências constantes do Convite n. 5/15 e seus Anexos.

Em consequência, fica a avença formalizada pelo presente Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/8/17, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO;

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2015/136.2, passa a vigorar com sua redação modificada nos itens a seguir:

“.....

**9. NOTA DE EMPENHO:** 2017NE001799.

.....

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 24/08/2017 a 23/08/2018, podendo ser prorrogada em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, correspondente ao inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

*(Assinaturas)*



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, em (três) vias, com 2 (duas) páginas cada, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 05 de junho de 2017.

Pela CONTRATANTE:

PL Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor do DEMAP  
CPF n. 484.278.611-68

Pela CONTRATADA:

Maria Roseane da Silva  
Sócia  
CPF n. 180.437.348-60

Lucas Hessel Prestes Barra  
Procurador  
CPF n. 323.088.668-29

Testemunhas: 1)

Icaro Oliveira Sanches  
CPF: 407.056.838-77  
Analista Adm. Comercial  
COMUNIQUE - SE S/A

CCONT/AG